

3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO

ATA DE JULGAMENTOS

Ata da 6ª Sessão Ordinária, em 20/04/2023.

Presidente: Juíza Federal FLAVIA HEINE PEIXOTO.

Secretário(a): FABIANI REGIS DA SILVA GUIMARÃES GONÇALVES.

Às 14:02 horas, presentes fisicamente na sala de sessões do 9º andar, os(as) Exmos(as). Juíza Federal FLAVIA HEINE PEIXOTO, Juíza Federal ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA, Juiz Federal ALEXANDRE DA SILVA ARRUDA, foi aberta a sessão. Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

RECURSO CÍVEL Nº 5007571-27.2021.4.02.5102/RJ (PAUTA: 15)

RELATOR: JUIZ FEDERAL ALEXANDRE DA SILVA ARRUDA

PREFERÊNCIA: ZENITH MARIA DE ANDRADE ROSA POR MAGNUM DE ANDRADE ROSA D ORNELAS

RECURSO CÍVEL Nº 5008881-77.2022.4.02.5120/RJ (PAUTA: 86)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: RICARDO JOSE GOMES DOS SANTOS (AUTOR)

ADVOGADO(A): BIANCA CRISTINA BERTI TAVARES (OAB RJ130208)

ADVOGADO(A): ALOYSIO RODRIGUES JUNIOR (OAB RJ138707)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DO INSS PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO.

PREFERÊNCIA: ALOYSIO RODRIGUES JUNIOR POR RICARDO JOSE GOMES DOS SANTOS

RECURSO CÍVEL Nº 5002784-03.2022.4.02.5107/RJ (PAUTA: 49)

RECORRENTE: VALDILEA DE SOUZA RODRIGUES (AUTOR)

ADVOGADO(A): VIVIANE COSTA DE QUEIROZ (OAB RJ170158)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

PERITO: ALESSANDRA GONCALVES

RELATOR: JUIZ FEDERAL ALEXANDRE DA SILVA ARRUDA

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. CONDENO O RECORRENTE AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE FIXO EM 10% DO VALOR DA CAUSA, MAS SUSPENDO A CONDENAÇÃO EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA QUE ORA DEFIRO (ART. 98, §3º, DO CPC).

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: VIVIANE COSTA DE QUEIROZ POR VALDILEA DE SOUZA RODRIGUES

RECURSO CÍVEL Nº 5001940-11.2022.4.02.5121/RJ (PAUTA: 55)

RECORRENTE: OBEDIAS BENEDITO DO NASCIMENTO (AUTOR)

ADVOGADO(A): THIAGO ESTEVES NOGUEIRA SERAPHIM (OAB RJ153305)

ADVOGADO(A): THAMILLA BIANCHINI COTTAR (OAB RJ145292)
ADVOGADO(A): GABRIELA MARINS DO NASCIMENTO (OAB RJ243079)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATOR: JUIZ FEDERAL ALEXANDRE DA SILVA ARRUDA

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. CONDENO O RECORRENTE AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE FIXO EM 10% DO VALOR DA CAUSA, MAS SUSPENDO A CONDENAÇÃO EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA (ART. 98, §3º, DO CPC).

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: THIAGO ESTEVES NOGUEIRA SERAPHIM POR OBEDIAS BENEDITO DO NASCIMENTO

RECURSO CÍVEL Nº 5059835-87.2022.4.02.5101/RJ (PAUTA: 26)

RECORRENTE: LEONARDO DA SILVA GONCALVES (AUTOR)
ADVOGADO(A): THIAGO ESTEVES NOGUEIRA SERAPHIM (OAB RJ153305)
ADVOGADO(A): THAMILLA BIANCHINI COTTAR (OAB RJ145292)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: FRANCISCO VALENTE
RELATOR: JUIZ FEDERAL ALEXANDRE DA SILVA ARRUDA

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. CONDENO A PARTE RECORRENTE AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE FIXO EM 10% DO VALOR DA CAUSA, FICANDO A EXIGÊNCIA SUSPensa, NA FORMA DO ARTIGO 98,§3º, DO CPC, EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: THIAGO ESTEVES NOGUEIRA SERAPHIM POR LEONARDO DA SILVA GONCALVES

RECURSO CÍVEL Nº 5001794-21.2022.4.02.5104/RJ (PAUTA: 16)

RECORRENTE: REGINA CELI DA CUNHA MARQUES (AUTOR)
ADVOGADO(A): MATEUS RODRIGUES DA COSTA (OAB RJ231858)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: CAIO TASSO BRETAS
RELATOR: JUIZ FEDERAL ALEXANDRE DA SILVA ARRUDA

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. CONDENO O AUTOR EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% DO VALOR DA CAUSA, POR SE TRATAR DE RECORRENTE VENCIDO (ARTIGO 55, CAPUT, DA LEI Nº 9.099/95, COMBINADO COM ARTIGO 1º DA LEI Nº 10.259/2001), MAS SUSPENDO A EXIGIBILIDADE, TENDO EM VISTA A GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: DAVI DE PAULA GAMA POR REGINA CELI DA CUNHA MARQUES

RECURSO CÍVEL Nº 5003780-59.2022.4.02.5120/RJ (PAUTA: 37)

RECORRENTE: KESIA MARIA DE AGUIAR DIAS COSTA (REPRESENTADO - ART. 10, LEI 10.259/2001) (AUTOR)
ADVOGADO(A): JOAO BATISTA VASCONCELOS (OAB RJ128605)
ADVOGADO(A): ANA PAULA DE SOUZA BATISTA FERREIRA (OAB RJ227721)
ADVOGADO(A): ADRIANA PEREIRA LEMOS (OAB RJ197908)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: SELMA VIANNA DOMINGUEZ
RELATOR: JUIZ FEDERAL ALEXANDRE DA SILVA ARRUDA

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. CONDENO A AUTORA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADOS EM 10% DO VALOR DA CONDENAÇÃO, CUJA EXIGIBILIDADE SUSPENDE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: JOAO BATISTA VASCONCELOS POR KESIA MARIA DE AGUIAR DIAS COSTA

RECURSO CÍVEL Nº 5001299-26.2022.4.02.5120/RJ (PAUTA: 115)

RECORRENTE: MARTHA DO COUTO FERREIRA PIRES DE CARVALHO (AUTOR)
ADVOGADO(A): SONIA MARIA GONCALVES DE FREITAS (OAB RJ137970)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: RAPHAEL GONCALVES DOS SANTOS FARIAS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA PARTE AUTORA E NEGR-LHE PROVIMENTO.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: THAYNARA KAROLINE VEIGA CORREA POR MARTHA DO COUTO FERREIRA PIRES DE CARVALHO

RECURSO CÍVEL Nº 5024161-48.2022.4.02.5101/RJ (PAUTA: 1)

RECORRENTE: CLAUDIA APARECIDA SOARES MAZZEO (AUTOR)

ADVOGADO(A): BARBARA REGINA GONCALVES DE CARVALHO (OAB RJ230590)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: MARIO EDUARDO PEIXOTO MUELLER

RELATOR: JUIZ FEDERAL ALEXANDRE DA SILVA ARRUDA

APÓS O VOTO DO JUIZ FEDERAL ALEXANDRE DA SILVA ARRUDA NO SENTIDO DE CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELA JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO E A DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELA JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA, A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDA A JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

RECURSO CÍVEL Nº 5010571-35.2021.4.02.5102/RJ (PAUTA: 3)

RECORRENTE: LETICIA ROCHA SANTIAGO (AUTOR)

ADVOGADO(A): CARLOS ROBERTO DA SILVA (OAB RJ219135)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL ALEXANDRE DA SILVA ARRUDA

APÓS O VOTO DO JUIZ FEDERAL ALEXANDRE DA SILVA ARRUDA NO SENTIDO DE CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELA JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA E A DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELA JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO, A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDA A JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR O REGULAR PROCESSAMENTO DO PROCESSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

RECURSO CÍVEL Nº 5007005-20.2022.4.02.5110/RJ (PAUTA: 36)

RECORRENTE: CARLOS MARTINS DE SOUZA (AUTOR)
ADVOGADO(A): ANGELO DE SOUZA ESTEVAO DOS SANTOS (OAB RJ157202)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: FATIMA CRISTINA RIBEIRO RODRIGUES FERREIRA
RELATOR: JUIZ FEDERAL ALEXANDRE DA SILVA ARRUDA

APÓS O VOTO DO JUIZ FEDERAL ALEXANDRE DA SILVA ARRUDA NO SENTIDO DE CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELA JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO E A DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELA JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA, A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDA A JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

RECURSO CÍVEL Nº 5032222-92.2022.4.02.5101/RJ (PAUTA: 41)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: AFONSO DE OLIVEIRA MEDEIROS (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC)) (AUTOR)
ADVOGADO(A): ANDRE LUIS BRILHANTE CASTANHEIRA (OAB RS080416)
REPRESENTANTE LEGAL DO RECORRIDO: MARGARETH DAS NEVES DE OLIVEIRA MEDEIROS (PAIS) (AUTOR)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)
PERITO: CLAUDIA MARIA MIRANDA SANTOS
RELATOR: JUIZ FEDERAL ALEXANDRE DA SILVA ARRUDA

APÓS O VOTO DO JUIZ FEDERAL ALEXANDRE DA SILVA ARRUDA NO SENTIDO DE CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELA JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA E A DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELA JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO, A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDA A JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

RECURSO CÍVEL Nº 5000555-46.2022.4.02.5115/RJ (PAUTA: 42)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): LUIS GUILHERME DA COSTA OLIVEIRA (OAB RJ164746)
PERITO: CLAUDIO DOS SANTOS DIAS COLA
RELATOR: JUIZ FEDERAL ALEXANDRE DA SILVA ARRUDA

APÓS O VOTO DO JUIZ FEDERAL ALEXANDRE DA SILVA ARRUDA NO SENTIDO DE CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELA JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA E A DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELA JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO, A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDA A JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

RECURSO CÍVEL Nº 5043467-03.2022.4.02.5101/RJ (PAUTA: 43)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: WILLIANS DANIEL ABREU PEREIRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): FILIPE DE BARROS MIRANDA MOHAUPT (OAB RJ141176)
PERITO: RENATO CASTELO BRANCO

RELATOR: JUIZ FEDERAL ALEXANDRE DA SILVA ARRUDA

APÓS O VOTO DO JUIZ FEDERAL ALEXANDRE DA SILVA ARRUDA NO SENTIDO DE CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELA JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA E A DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELA JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO, A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDA A JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

RECURSO CÍVEL Nº 5002481-89.2022.4.02.5106/RJ (PAUTA: 46)

RECORRENTE: MARIA DO CARMO RODRIGUES DE ASSUNCAO (AUTOR)
ADVOGADO(A): FILIPE MIGUEL LOPES PIMPAREL (OAB RJ130813)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL ALEXANDRE DA SILVA ARRUDA

APÓS O VOTO DO JUIZ FEDERAL ALEXANDRE DA SILVA ARRUDA NO SENTIDO DE CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELA JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO E A DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELA JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA, A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDA A JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

RECURSO CÍVEL Nº 5005462-97.2022.4.02.5104/RJ (PAUTA: 90)

RECORRENTE: JOSE RAIMUNDO PENA (AUTOR)
ADVOGADO(A): SIDNEI DE ALMEIDA SANTOS (OAB RJ115503)
ADVOGADO(A): MAYCON GARCIA OLIVEIRA (OAB RJ223821)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO

APÓS O VOTO DA JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO NO SENTIDO DE CONHECER DO RECURSO DO INSS PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, NO QUE FOI ACOMPANHADA PELO JUIZ FEDERAL ALEXANDRE DA SILVA ARRUDA E A DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELA JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA, A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDA A JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA, CONHECER DO RECURSO DO INSS PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO A SENTENÇA COMO PROFERIDA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5006615-68.2022.4.02.5104/RJ (PAUTA: 97)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: KEILA MARTINS DA SILVA PASSOS (AUTOR)
ADVOGADO(A): ALEXANDRE FRANCISQUINI (OAB RJ216874)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO

RELATOR DO ACÓRDÃO: JUIZ FEDERAL ALEXANDRE DA SILVA ARRUDA

APÓS O VOTO DA JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO NO SENTIDO DE CONHECER DO RECURSO DO INSS E DAR-LHE PROVIMENTO E A DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO JUIZ FEDERAL ALEXANDRE DA SILVA ARRUDA, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELA JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA, A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDA A RELATORA, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO JUIZ FEDERAL ALEXANDRE DA SILVA ARRUDA QUE LAVRARÁ O ACÓRDÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5001778-43.2022.4.02.5112/RJ (PAUTA: 136)**RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RECORRIDO:** MARIA DA PENHA DE MATOS (CURADOR) (AUTOR)**ADVOGADO(A):** DEYSE CRIZOSTOMO DA COSTA (OAB RJ212371)**RECORRIDO:** MARILDO GOMES RODRIGUES (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC)) (AUTOR)**ADVOGADO(A):** DEYSE CRIZOSTOMO DA COSTA (OAB RJ212371)**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO

APÓS O VOTO DA JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO NO SENTIDO DE CONHECER DO RECURSO DO INSS E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, NO QUE FOI ACOMPANHADA PELA JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA E A DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO JUIZ FEDERAL ALEXANDRE DA SILVA ARRUDA, A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O JUIZ FEDERAL ALEXANDRE DA SILVA ARRUDA, CONHECER DO RECURSO DO INSS E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO DE RESTABELECIMENTO DO BPC, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5041643-09.2022.4.02.5101/RJ (PAUTA: 4)**RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RECORRIDO:** DANIEL LUCAS (REPRESENTADO - ART. 10, LEI 10.259/2001) (AUTOR)**ADVOGADO(A):** TERESA DA SILVA MOREIRA (DPU)**PERITO:** BRUNO LEVENHAGEN**RELATOR:** JUIZ FEDERAL ALEXANDRE DA SILVA ARRUDA

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR O RECURSO, MANTENDO A SENTENÇA. CONDENO O INSS AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADOS EM 10% DO VALOR DA CONDENAÇÃO. COM O TRÂNSITO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE, E DEVOLVAM-SE OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5125521-60.2021.4.02.5101/RJ (PAUTA: 9)**RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RECORRIDO:** MAURICIO DO NASCIMENTO OTAVIANO (AUTOR)**ADVOGADO(A):** DANIEL CARVALHO ANTUNES (OAB RJ142144)**PERITO:** VANESSA DA COSTA SOUSA**RELATOR:** JUIZ FEDERAL ALEXANDRE DA SILVA ARRUDA

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. REVOGO A TUTELA DE URGÊNCIA. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS (RECORRENTE VENCEDOR).

RECURSO CÍVEL Nº 5081465-73.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 123)**RECORRENTE:** ISAIAS ELLER LIMA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** ROSE MARY DE CARVALHO BENEVENTE (OAB RJ116821)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PERITO:** ANDERSON PUREZA DE OLIVEIRA**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ADEQUAR O JULGADO PARA, APÓS ANÁLISE DA SITUAÇÃO SOCIOECONÔMICA, MANTER A IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO.

RECURSO CÍVEL Nº 5129827-72.2021.4.02.5101/RJ (PAUTA: 11)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: SAMARA DA SILVA ALEXANDRE (AUTOR)

ADVOGADO(A): SUELEN OLIVEIRA DE ALCANTARA BASTOS (OAB RJ187786)

ADVOGADO(A): TALITA BARBOSA DE OLIVEIRA (OAB RJ209871)

PERITO: RENATO CASTELO BRANCO

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5006233-67.2021.4.02.5118/RJ (PAUTA: 21)

RECORRENTE: SILVANA TELES RANGEL ALBINO (AUTOR)

ADVOGADO(A): JAMIE PONTES BUARQUE (OAB RJ189337)

ADVOGADO(A): WAGNER GASPARI RIBEIRO (OAB RJ153163)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: FRANCISCO VALENTE

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5003774-07.2021.4.02.5114/RJ (PAUTA: 24)

RECORRENTE: DEJAIR DE SOUZA AMANCIO (AUTOR)

ADVOGADO(A): ELISANGELA CARDOSO DA SILVA (OAB RJ219980)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: VINICIUS BRAZ DE OLIVEIRA

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5046084-33.2022.4.02.5101/RJ (PAUTA: 25)

RECORRENTE: MARIA APARECIDA BARROS ALVES (AUTOR)

ADVOGADO(A): SUELEN OLIVEIRA DE ALCANTARA BASTOS (OAB RJ187786)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: VITOR DA SILVA GONCALVES

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5002895-12.2021.4.02.5110/RJ (PAUTA: 31)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: THIAGO MACHADO KAPPIUS (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC)) (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARCOS ANTONIO INÁCIO DA SILVA (OAB PB004007)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

PERITO: OCTAVIO PAVAN RODRIGUES DE PAULA

INTERESSADO: ANA LUCIA MACHADO DUTRA (CURADOR) (INTERESSADO)

ADVOGADO(A): MARCOS ANTONIO INÁCIO DA SILVA

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5001000-70.2022.4.02.5113/RJ (PAUTA: 52)

RECORRENTE: ANGELA MARIA DOS SANTOS (AUTOR)
ADVOGADO(A): ISABELLA SERAFIM BRAZIL (OAB RJ235707)
ADVOGADO(A): GRAZIELA SERAFIM RIBEIRO (OAB RJ133665)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5075905-82.2022.4.02.5101/RJ (PAUTA: 61)

RECORRENTE: SERGIO OLIVEIRA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): DEBORA LIMA LEITE (OAB RJ234413)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5005963-97.2022.4.02.5121/RJ (PAUTA: 63)

INCIDENTE:

RECURSO CÍVEL Nº 5002826-61.2022.4.02.5104/RJ (PAUTA: 64)

INCIDENTE:

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: KEITY DE CASTRO RODRIGUES (AUTOR)
ADVOGADO(A): TATIANE LEAL ROCHA (OAB RJ186923)

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5037360-40.2022.4.02.5101/RJ (PAUTA: 71)

RECORRENTE: LUCIMAR DA PENHA FURTADO DE OLIVEIRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): MARIO DE SOUZA CAMARGO (OAB RJ038158)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5007798-40.2019.4.02.5117/RJ (PAUTA: 73)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: MARIO MOTA RIBEIRO (AUTOR)
ADVOGADO(A): MARCELO INACIO DA SILVA (OAB RJ176664)
ADVOGADO(A): LUIS ANTONIO TEODORO MARTINS (OAB RJ169220)
ADVOGADO(A): SIMONE MENDES E SILVA (OAB RJ087971)

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5004124-86.2021.4.02.5116/RJ (PAUTA: 78)

RECORRENTE: RICARDO BARCELOS DA CONCEICAO (AUTOR)
ADVOGADO(A): LETICIA CARVALHO OLIVEIRA CRUZ (OAB RJ209947)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: CLAUDIO DOS SANTOS DIAS COLA

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5003107-20.2022.4.02.5103/RJ (PAUTA: 80)

RECORRENTE: RONALDO CESAR AZEVEDO DA SILVEIRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): FELIPE MCAUCHAR (OAB RJ151140)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: RAFAEL FONSECA DE OLIVEIRA

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5064213-86.2022.4.02.5101/RJ (PAUTA: 84)

INCIDENTE:

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: NIVA SANTOS DE OLIVEIRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): LUIS GUILHERME RODRIGUES ANJOS (OAB RJ067152)

RETIRADO DE PAUTA.

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (JEF) Nº 5051786-57.2022.4.02.5101/RJ (PAUTA: 85)

INCIDENTE:

REQUERENTE: ANTONIO BENTO MONTEIRO
ADVOGADO(A): MARCOS AMORIM DA SILVA FERRAO (OAB RJ161044)

REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR(A): ANDRÉ AMARAL DE AGUIAR

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5003436-18.2021.4.02.5119/RJ (PAUTA: 91)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: JOAO TEODORO DOS SANTOS FILHO (AUTOR)
ADVOGADO(A): HELIZANGELA LEONCIO DA SILVA (OAB RJ129609)
ADVOGADO(A): LEONARDO RIBEIRO DO NASCIMENTO (OAB RJ095076)

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5003688-81.2022.4.02.5120/RJ (PAUTA: 104)

INCIDENTE:

RECORRENTE: KATIA ROSA TAVARES NASCIMENTO (AUTOR)
ADVOGADO(A): MAURO SARTOTTI (OAB RJ115397)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: ALEXANDRE DE ATHAYDE BARBOSA

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5002988-84.2021.4.02.5106/RJ (PAUTA: 106)

INCIDENTE:

RECORRENTE: VERA LUCIA WILDBERGER SOARES (AUTOR)

ADVOGADO(A): VANESSA GOMES DE SOUZA (OAB RJ143194)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: CAIO OBEICA LIMA LACERDA

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5002730-34.2022.4.02.5108/RJ (PAUTA: 107)

INCIDENTE:

RECORRENTE: VERA LUCIA DE MENEZES DOS SANTOS (AUTOR)

ADVOGADO(A): LISBETH LANDAL CORREA (OAB RJ145285)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: RENATO CASTELO BRANCO

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5001308-82.2022.4.02.5121/RJ (PAUTA: 114)

INCIDENTE:

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: LUIZ RICARDO GODINHO (AUTOR)

ADVOGADO(A): CAMILA MARQUES BAZONI (OAB RJ158199)

PERITO: KENIA FERNANDES DE ARAUJO

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5001016-27.2022.4.02.5112/RJ (PAUTA: 117)

RECORRENTE: REDSON ALVES (AUTOR)

ADVOGADO(A): FERNANDA CARVALHO CAMPOS (OAB MG126544)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: FLAVIA ORNELAS TERRA

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5000794-68.2022.4.02.5109/RJ (PAUTA: 118)

RECORRENTE: VANESSA MARTINS DE SOUZA BATISTA (AUTOR)

ADVOGADO(A): FRANCIELE PINHEIRO BITENCOURT MACHADO (OAB RJ235015)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: OS MESMOS

PERITO: MARIO EDUARDO PEIXOTO MUELLER

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5000149-28.2022.4.02.5114/RJ (PAUTA: 119)**INCIDENTE:**

RECORRENTE: WINDSON AUGUSTO PEREIRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): ROSANGELA PEREIRA DA SILVA QUEIROBIM (OAB RJ111353)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: CRISTIANO VALENTIN

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5001603-34.2022.4.02.5117/RJ (PAUTA: 131)

RECORRENTE: FATIMA MARIA PEREIRA CRUZ DIAS (AUTOR)
ADVOGADO(A): TATIANE CARVALHO DA SILVA GOMES (OAB RJ222420)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5000194-63.2021.4.02.5115/RJ (PAUTA: 143)**INCIDENTE:**

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: SILVIA RODRIGUES DA COSTA (AUTOR)
ADVOGADO(A): ANTONIO CARLOS COSTA CASTRO (OAB RJ069047)
RECORRIDO: FRANCISCO AUGUSTO DA COSTA BARBOSA (AUTOR)
ADVOGADO(A): ANTONIO CARLOS COSTA CASTRO (OAB RJ069047)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5000323-52.2022.4.02.5109/RJ (PAUTA: 144)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: JOAO LUIZ VIDAL ALVES (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC)) (AUTOR)
ADVOGADO(A): MONIQUE CAROLINA DE OLIVEIRA (OAB RJ236338)
ADVOGADO(A): FABIO DE SOUZA SANTOS (OAB RJ237590)
ADVOGADO(A): CELIO ALVES NETO (OAB RJ181678)
RECORRIDO: DIANIFAN DE JESUS DA SILVA VIDAL (AUTOR)
ADVOGADO(A): MONIQUE CAROLINA DE OLIVEIRA (OAB RJ236338)
ADVOGADO(A): FABIO DE SOUZA SANTOS (OAB RJ237590)
ADVOGADO(A): CELIO ALVES NETO (OAB RJ181678)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5000809-90.2020.4.02.5114/RJ (PAUTA: 145)

RECORRENTE: MARIA NILCE GREGORIO DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): VIVIANE BAPTISTA LIMA DE SA MENEZES (OAB RJ099497)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5001075-15.2022.4.02.5112/RJ (PAUTA: 146)**INCIDENTE:****RECURSO CÍVEL Nº 5001960-47.2022.4.02.5106/RJ (PAUTA: 150)****INCIDENTE:****RECORRENTE:** ROSANE MOLTER (AUTOR)**ADVOGADO(A):** HUBERT FRANCO SCHAMALL (OAB RJ196092)**ADVOGADO(A):** ANA CAROLINA HOELZ BALDNER (OAB RJ159585)**RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RECORRIDO:** OS MESMOS

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5000194-31.2019.4.02.5116/RJ (PAUTA: 152)**RECORRENTE:** JAIRA SANTUCHI (AUTOR)**ADVOGADO(A):** ELDECI GOMES DE BARROS (OAB RJ222332)**ADVOGADO(A):** HELDER GOMES CAIXETA (OAB GO050926A)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RECORRIDO:** FRANCINETE DE SOUZA (RÉU)**ADVOGADO(A):** TAYSSA HERMONT OZON (OAB PR050520)**ADVOGADO(A):** MILVIO MANOEL CRUZ BRAGA (OAB PR044044)**ADVOGADO(A):** BRUNO REZENDE DUARTE (OAB RJ180189)**ADVOGADO(A):** ROGERIO CARDOSO JUNIOR (OAB PR109997)

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5001064-45.2020.4.02.5115/RJ (PAUTA: 2)**RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RECORRIDO:** VIVIANA MOREIRA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** JOAO RENATO LIMA PAULON (OAB RJ156608)**PERITO:** BRUNO DA SILVEIRA PATARO MOREIRA**PERITO:** CLAUDIA MARIA MIRANDA SANTOS**RELATOR:** JUIZ FEDERAL ALEXANDRE DA SILVA ARRUDA

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. CONDENO O INSS AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE FIXO EM 10% DO VALOR DA CONDENAÇÃO. COM O TRÂNSITO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE E DÊ-SE BAIXA.

RECURSO CÍVEL Nº 5010070-36.2021.4.02.5117/RJ (PAUTA: 5)**RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RECORRIDO:** REGINALDO RANGEL DE CARVALHO (AUTOR)**ADVOGADO(A):** REINALDO FERNANDES MORENO (OAB RJ211514)**PERITO:** ANA PAULA CUTRI DE BARROS BERNARDES**RELATOR:** JUIZ FEDERAL ALEXANDRE DA SILVA ARRUDA

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. CONDENO O INSS AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS

ADVOCATÍCIOS QUE FIXO EM 10% DO VALOR DA CONDENAÇÃO. COM O TRÂNSITO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE E DÊ-SE BAIXA.

RECURSO CÍVEL Nº 5003631-24.2021.4.02.5112/RJ (PAUTA: 6)

RECORRENTE: LUIS ANTONIO FERREIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): DILMA KATHLEEN NOGUEIRA BARRETO MESSIAS (OAB RJ232606)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

PERITO: BERNADETE FERNANDES DUARTE COSTA

RELATOR: JUIZ FEDERAL ALEXANDRE DA SILVA ARRUDA

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. CONDENO A PARTE RECORRENTE AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE FIXO EM 10% DO VALOR DA CAUSA, FICANDO A EXIGÊNCIA SUSPensa, NA FORMA DO ARTIGO 98,§3º, DO CPC, EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA. COM O TRÂNSITO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE E DÊ-SE BAIXA.

CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 5010944-98.2023.4.02.5101/RJ (PAUTA: 7)

SUSCITANTE: JUÍZO FEDERAL DO 7º JEF DO RIO DE JANEIRO

SUSCITADO: JUÍZO FEDERAL DO 10º JEF DO RIO DE JANEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: CECILIA PAIVA NETO CAVALCANTI

ADVOGADO(A): VALERIA BARROS DE MELO ALVES

INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL ALEXANDRE DA SILVA ARRUDA

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO CONFLITO E DECLARAR A COMPETÊNCIA DO JUÍZO SUSCITANTE - 7º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DO RIO DE JANEIRO- PARA JULGAR O PROCESSO DE ORIGEM. PUBLIQUE-SE. INTIMEM-SE. APÓS CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, ENCAMINHEM-SE OS AUTOS AO JUÍZO SUSCITANTE PARA CIÊNCIA. OFICIE-SE AOS JUÍZOS SUSCITANTE E SUSCITADO PARA CIÊNCIA, COM CÓPIA DESTA DECISÃO. PUBLIQUE-SE. APÓS, DÊ-SE BAIXA E REMETAM-SE OS AUTOS AO JUIZADO COMPETENTE.

RECURSO CÍVEL Nº 5006153-36.2021.4.02.5108/RJ (PAUTA: 8)

RECORRENTE: FABIO MACHADO DA SILVEIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): AGENOR BASSUT SOUZA (OAB RJ189015)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: CARLOS FELIPE MITCHELL SOARES

RELATOR: JUIZ FEDERAL ALEXANDRE DA SILVA ARRUDA

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO RECURSO. CONDENO A RECORRENTE AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA, CUJA EXIGIBILIDADE SUSPENDO EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA, NOS TERMOS DO ART. 98, §3º DO CPC. TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5005126-06.2021.4.02.5112/RJ (PAUTA: 10)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: JULIENE DE OLIVEIRA LANES (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARIANA SARDELLA SANTOS (OAB RJ188046)
ADVOGADO(A): MARIA KARINE LIMA DE SOUZA (OAB RJ180794)
PERITO: KELLY LAIA MACHADO

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (INTERESSADO)
PROCURADOR(A): PAULO HENRIQUE CAMARGOS TRAZZI
RELATOR: JUIZ FEDERAL ALEXANDRE DA SILVA ARRUDA

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. CONDENO O INSS AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE FIXO EM 10% DO VALOR DA CONDENAÇÃO. COM O TRÂNSITO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE, E DEVOLVAM-SE OS AUTOS AO JUÍZADO DE ORIGEM, COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5001673-93.2022.4.02.5103/RJ (PAUTA: 12)

RECORRENTE: VANILDA FERREIRA DE OLIVEIRA CAIXAO (AUTOR)
ADVOGADO(A): MARIANA POLY FERREIRA RIBEIRO (OAB RJ199476)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: RAFAEL FONSECA DE OLIVEIRA
RELATOR: JUIZ FEDERAL ALEXANDRE DA SILVA ARRUDA

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA PARA DETERMINAR O RESTABELECIMENTO DO BENEFÍCIO A CONTAR DA DATA DA CESSAÇÃO (07/12/2021). SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, POR SE TRATAR DE RECORRENTE VENCEDOR (ARTIGO 55, CAPUT, DA LEI Nº 9.099/95, COMBINADO COM ARTIGO 1º DA LEI Nº 10.259/2001), OPORTUNAMENTE, REMETAM-SE OS AUTOS AO JUÍZADO DE ORIGEM COM A RESPECTIVA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5000590-03.2022.4.02.5116/RJ (PAUTA: 13)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: CARLOS LUIZ OZORIO OTANI (AUTOR)
ADVOGADO(A): LIGIA MARIA DE BRITO COUTINHO (OAB RJ125964)
ADVOGADO(A): EMANUEL DE OLIVEIRA PINHEIRO (OAB RJ233330)
ADVOGADO(A): CAIO BRANDAO DE FREITAS (OAB RJ238447)
PERITO: CLAUDIO DOS SANTOS DIAS COLA
RELATOR: JUIZ FEDERAL ALEXANDRE DA SILVA ARRUDA

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. CONDENO O INSS AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE FIXO EM 10% DO VALOR DA CONDENAÇÃO. PASSADOS OS PRAZOS RECURSAIS, DÊ-SE BAIXA E REMETAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5005050-21.2022.4.02.5120/RJ (PAUTA: 14)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: EDUARDO DE SOUZA ALVES (AUTOR)
ADVOGADO(A): FRANCIANA VAZ BRANCO PECANHA (OAB RJ197557)
PERITO: ALEXANDRE DE ATHAYDE BARBOSA
RELATOR: JUIZ FEDERAL ALEXANDRE DA SILVA ARRUDA

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. CONDENO O INSS AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE FIXO EM 10% DO VALOR DA CONDENAÇÃO. COM O TRÂNSITO EM

JULGADO, CERTIFIQUE-SE, E DEVOLVAM-SE OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM, COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5095623-65.2022.4.02.5101/RJ (PAUTA: 17)

RECORRENTE: FABIANO ANTONIO DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): CLEITON LUIZ TEIXEIRA DE SOUZA (OAB RJ174373)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATOR: JUIZ FEDERAL ALEXANDRE DA SILVA ARRUDA

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO. CONDENO A RECORRENTE EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% DO VALOR DA CAUSA, POR SE TRATAR DE RECORRENTE VENCIDO NA CAUSA, FICANDO A EXIGÊNCIA SUSPensa, NA FORMA DO ARTIGO 98,§3º, DO CPC, EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA ORA DEFERIDA. OPORTUNAMENTE, CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, REMETAM-SE OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM COM A RESPECTIVA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5001051-20.2022.4.02.5101/RJ (PAUTA: 18)

RECORRENTE: MARCOS JOSE VIEIRA DOS SANTOS (AUTOR)
ADVOGADO(A): NATHALIA PINHAO DE AZEVEDO (OAB RJ152791)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: KENIA FERNANDES DE ARAUJO
RELATOR: JUIZ FEDERAL ALEXANDRE DA SILVA ARRUDA

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO PARA REFORMAR PARCIALMENTE A SENTENÇA APENAS PARA RETROAGIR A DIB DO BENEFÍCIO A 20/03/2020, DIA SEGUINTE À CESSAÇÃO DO BENEFÍCIO NB 6299966800, CONDENANDO O INSS AO PAGAMENTO DAS PARCELAS EM ATRASO DEVIDAS DESDE A REFERIDA DATA. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS (RECORRENTE VENCEDOR). INTIMEM-SE AS PARTES DA PRESENTE DECISÃO. PASSADOS OS PRAZOS RECURSAIS, DÊ-SE BAIXA E REMETAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5019824-96.2021.4.02.5118/RJ (PAUTA: 19)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: MAYCON GONCALVES MENDES (AUTOR)
ADVOGADO(A): FABIO RIBEIRO FERREIRA (OAB RJ178397)
PERITO: RENATO CASTELO BRANCO
RELATOR: JUIZ FEDERAL ALEXANDRE DA SILVA ARRUDA

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS (RECORRENTE VENCEDOR). COM O TRÂNSITO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE E DÊ-SE BAIXA.

RECURSO CÍVEL Nº 5002420-57.2020.4.02.5121/RJ (PAUTA: 20)

RECORRENTE: EDMILSON LOPES DA COSTA (AUTOR)
ADVOGADO(A): EDUARDO AUGUSTO DA SILVA ROSA (OAB RJ161795)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: PATRICIA FERREIRA MORENO
PERITO: ALEXANDRE DE ATHAYDE BARBOSA

RELATOR: JUIZ FEDERAL ALEXANDRE DA SILVA ARRUDA

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. CONDENO A PARTE RECORRENTE AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE FIXO EM 10% DO VALOR DA CAUSA, FICANDO A EXIGÊNCIA SUSPensa, NA FORMA DO ARTIGO 98,§3º, DO CPC, EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA. COM O TRÂNSITO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE E DÊ-SE BAIXA.

RECURSO CÍVEL Nº 5009549-91.2021.4.02.5117/RJ (PAUTA: 22)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: LUIZ CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS (AUTOR)

ADVOGADO(A): ALEXSANDRO DE SOUZA PEREIRA (OAB RJ179696)

PERITO: HUMBERTO NUNES DE AMORIM

RELATOR: JUIZ FEDERAL ALEXANDRE DA SILVA ARRUDA

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. CONDENO O INSS AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE FIXO EM 10% DO VALOR DA CONDENAÇÃO. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE E REMETAM-SE OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM COM A RESPECTIVA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5012669-90.2021.4.02.5102/RJ (PAUTA: 23)

RECORRENTE: ROBERTO PAULO DE JESUS (AUTOR)

ADVOGADO(A): PRISCILA DAS NEVES ABREU BRAGA (OAB RJ215306)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: THAIS OLIVEIRA FERREIRA

RELATOR: JUIZ FEDERAL ALEXANDRE DA SILVA ARRUDA

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. CONDENO A PARTE RECORRENTE AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE FIXO EM 10% DO VALOR DA CAUSA, FICANDO A EXIGÊNCIA SUSPensa, NA FORMA DO ARTIGO 98,§3º, DO CPC, EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA. COM O TRÂNSITO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE E DÊ-SE BAIXA.

RECURSO CÍVEL Nº 5001892-97.2022.4.02.5106/RJ (PAUTA: 27)

RECORRENTE: SIDNEI PRADO (AUTOR)

ADVOGADO(A): CIRLANE CELESTE DO NASCIMENTO BON (OAB RJ079285)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATOR: JUIZ FEDERAL ALEXANDRE DA SILVA ARRUDA

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. CONDENO O RECORRENTE AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE FIXO EM 10% DO VALOR DA CAUSA, MAS SUSPENDO A CONDENAÇÃO EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA (ART. 98, §3º, DO CPC). OPORTUNAMENTE, REMETAM-SE OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM COM A RESPECTIVA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5000557-16.2022.4.02.5115/RJ (PAUTA: 28)

RECORRENTE: MARCO ANTONIO LOPES DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): FABIANA SILVA DE PAULA (OAB RJ136632)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: TOMMASO DI MARTINO
RELATOR: JUIZ FEDERAL ALEXANDRE DA SILVA ARRUDA

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. CONDENO O RECORRENTE AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE FIXO EM 10% DO VALOR DA CAUSA, MAS SUSPENDO A CONDENAÇÃO EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA (ART. 98, §3º, DO CPC). OPORTUNAMENTE, REMETAM-SE OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM COM A RESPECTIVA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5128188-19.2021.4.02.5101/RJ (PAUTA: 29)

RECORRENTE: WELLISON NOGUEIRA CAMPOS BARROS (RELATIVAMENTE INCAPAZ (ART. 4º CC)) (AUTOR)
ADVOGADO(A): NEOMAR CAMPOS NOGUEIRA (OAB RJ152061)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)
INTERESSADO: ROSA MARIA DE JESUS CAMPOS BARROS (CURADOR) (AUTOR)
RELATOR: JUIZ FEDERAL ALEXANDRE DA SILVA ARRUDA

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA PARA REFORMAR EM PARTE A SENTENÇA E DETERMINAR O RESTABELECIMENTO DO BENEFÍCIO ASSISTENCIAL DESDE A DATA DA CESSAÇÃO, COM PAGAMENTO DOS ATRASADOS, DEVENDO, AINDA, SER CANCELADA A DÍVIDA APONTADA PELO INSS. SEM CONDENAÇÃO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. OPORTUNAMENTE, REMETAM-SE OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM COM A RESPECTIVA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5003686-14.2022.4.02.5120/RJ (PAUTA: 30)

RECORRENTE: JOAO VITOR DOS SANTOS (AUTOR)
ADVOGADO(A): MONTIVAL VALE DOS SANTOS (OAB RJ204826)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: VITOR DA SILVA GONCALVES
RELATOR: JUIZ FEDERAL ALEXANDRE DA SILVA ARRUDA

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO PARA, DE OFÍCIO, ANULAR A SENTENÇA PARA QUE SEJA REALIZADA NOVA PERÍCIA JUDICIAL, QUE DEVERÁ AVALIAR A EXISTÊNCIA OU NÃO DE DEFICIÊNCIA COM IMPEDIMENTO SUPERIOR A 2 ANOS E O GRAU DE IMPEDIMENTO, COM BASE NOS PRINCÍPIOS DA CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE FUNCIONALIDADES, INCAPACIDADE E SAÚDE - CIF, ESTABELECIDADA PELA RESOLUÇÃO DA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE NO 54.21. SEM CONDENAÇÃO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. OPORTUNAMENTE, REMETAM-SE OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM COM A RESPECTIVA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5020169-62.2021.4.02.5118/RJ (PAUTA: 32)

RECORRENTE: ZIZONETE DE LIMA HORACIO (AUTOR)
ADVOGADO(A): FABIO RIBEIRO FERREIRA (OAB RJ178397)
RECORRENTE: IVONETE HORACIO DE LIMA (AUTOR)
ADVOGADO(A): FABIO RIBEIRO FERREIRA (OAB RJ178397)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: FRANCISCO VALENTE
RELATOR: JUIZ FEDERAL ALEXANDRE DA SILVA ARRUDA

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. CONDENO O RECORRENTE AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE FIXO EM 10% DO VALOR DA CAUSA, MAS SUSPENDO A CONDENAÇÃO EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA (ART. 98, §3º, DO CPC). OPORTUNAMENTE, REMETAM-SE OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM COM A RESPECTIVA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5097501-59.2021.4.02.5101/RJ (PAUTA: 33)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: MARIZA MARQUES DA SILVA (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC)) (AUTOR)

ADVOGADO(A): RAPHAEL ELIAS CRUZ (OAB RJ160609)

REPRESENTANTE LEGAL DO RECORRIDO: MARIA DAS GRACAS MARQUES VIDAL (CURADOR) (AUTOR)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

PERITO: FELIPE WAGNER DA SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL ALEXANDRE DA SILVA ARRUDA

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. CONDENO O RECORRENTE AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE FIXO EM 10% DO VALOR DA CONDENAÇÃO, OBSERVADA A SÚMULA 111 DO STJ. OPORTUNAMENTE, REMETAM-SE OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM COM A RESPECTIVA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5005554-27.2022.4.02.5120/RJ (PAUTA: 34)

RECORRENTE: ADRIANA VAZ COELHO (RELATIVAMENTE INCAPAZ (ART. 4º CC)) (AUTOR)

ADVOGADO(A): FABIO RIBEIRO FERREIRA (OAB RJ178397)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

PERITO: THAIS OLIVEIRA FERREIRA

INTERESSADO: ANA MARIA DE CASTRO VAZ (CURADOR) (INTERESSADO)

ADVOGADO(A): FABIO RIBEIRO FERREIRA

RELATOR: JUIZ FEDERAL ALEXANDRE DA SILVA ARRUDA

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO A SENTENÇA. INTIME-SE O MPF. CONDENO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADOS EM 10% DO VALOR DA CONDENAÇÃO, MAS SUSPENDO A SUA EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA. OPORTUNAMENTE, REMETAM-SE OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM COM A RESPECTIVA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5012750-79.2021.4.02.5121/RJ (PAUTA: 35)

RECORRENTE: CATIA MONTEIRO LIMA CECILIO (AUTOR)

ADVOGADO(A): FABIO ELIEZER DE FREITAS OLIVEIRA (OAB RJ138008)

ADVOGADO(A): WAGNER GABRIEL DE ALMEIDA (OAB RJ144235)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: ANA CAROLINA COSTA RESENDE

RELATOR: JUIZ FEDERAL ALEXANDRE DA SILVA ARRUDA

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. CONDENO A RECORRENTE AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADOS EM 10% DO VALOR DA CAUSA, MAS SUSPENDO A

SUA EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA. OPORTUNAMENTE, REMETAM-SE OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM COM A RESPECTIVA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5005882-94.2021.4.02.5118/RJ (PAUTA: 38)

REPRESENTANTE LEGAL DO RECORRENTE: THAIS FERREIRA DA SILVA (PAIS) (AUTOR)

ADVOGADO(A): DEBORA RIBEIRO DUARTE ARDITTI (OAB RJ155545)

ADVOGADO(A): GISELE FERREIRA DA SILVA (OAB RJ162506)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

PERITO: SELMA VIANNA DOMINGUEZ

INTERESSADO: ELLENA FERREIRA EUZEBIO (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC)) (AUTOR)

ADVOGADO(A): DEBORA RIBEIRO DUARTE ARDITTI

ADVOGADO(A): GISELE FERREIRA DA SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL ALEXANDRE DA SILVA ARRUDA

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, CONDENO A AUTORA POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, MEDIANTE O PAGAMENTO DE MULTA DE 1% DO VALOR DA CAUSA E DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADOS EM 10% DO VALOR DA CAUSA, QUE SERÃO DEVIDOS INDEPENDENTEMENTE DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA, NA FORMA DO ART. 81 DO CPC. OFICIE-SE À ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (SEÇÃO RJ) PARA A APURAÇÃO DA CONDUTA PROFISSIONAL DAS ADVOGADAS QUE SUBSCREVEM A PETIÇÃO INICIAL, COM CÓPIA DA MANIFESTAÇÃO DO MPF DO EVENTO 51. DÊ-SE VISTA AO MPF. OPORTUNAMENTE, REMETAM-SE OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM COM A RESPECTIVA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5001414-89.2022.4.02.5106/RJ (PAUTA: 39)

RECORRENTE: VERONICA RAMOS CARNEIRO (AUTOR)

ADVOGADO(A): CATIA CARIUS FERREIRA (OAB RJ134243)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : APS ATENDIMENTO DEMANDAS JUDICIAIS NOVA FRIBURGO/PETROPOLIS/TERESOPOLIS/TRES RIOS

PERITO: BRUNO DA SILVEIRA PATARO MOREIRA

RELATOR: JUIZ FEDERAL ALEXANDRE DA SILVA ARRUDA

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, REFORMANDO A SENTENÇA, PARA QUE O PEDIDO SEJA JULGADO PROCEDENTE E PARA CONDENAR O INSS A CONCEDER O BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA PREVISTO NA LOAS, BEM COMO AO PAGAMENTO DAS PARCELAS ATRASADAS DESDE A DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO. AS MENSALIDADES DEVERÃO SER CORRIGIDAS PELO IPCA-E E INCIDINDO-SE JUROS DE MORA DA CADERNETA DE POUPANÇA, ESTES A CONTAR DA CITAÇÃO. OS VALORES DEVIDOS A PARTIR DE 09/12/2021 SERÃO ATUALIZADOS UNICAMENTE PELA TAXA SELIC, NOS TERMOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 113/2021. PRESENTES OS PRESSUPOSTOS DO ART. 300 DO CPC, DEFIRO A TUTELA DE URGÊNCIA E DETERMINO A IMPLANTAÇÃO DO BENEFÍCIO NO PRAZO DE 45 DIAS. INTIME-SE O INSS COM URGÊNCIA. SEM CONDENAÇÃO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. OPORTUNAMENTE, REMETAM-SE OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM COM A RESPECTIVA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5002057-47.2022.4.02.5106/RJ (PAUTA: 40)

RECORRENTE: HENRIQUE LIMA DE ARAUJO (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC)) (AUTOR)

ADVOGADO(A): CÁSSIA BOEIRA PETERS (OAB SC036227)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: JULIANA PEREIRA LIMA DE ARAUJO (PAIS) (AUTOR)

RELATOR: JUIZ FEDERAL ALEXANDRE DA SILVA ARRUDA

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. CONDENO O RECORRENTE AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE FIXO EM 10% DO VALOR DA CAUSA, MAS SUSPENDO A CONDENAÇÃO EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA (ART. 98, §3º, DO CPC). OPORTUNAMENTE, REMETAM-SE OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM COM A RESPECTIVA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5006378-59.2021.4.02.5107/RJ (PAUTA: 44)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: CICERO FELINTO DE OLIVEIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): ELIANA MARIA DA SILVA (OAB RJ186642)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

PERITO: ALESSANDRA GONCALVES

PERITO: GUILHERME RIEGEL COELHO

RELATOR: JUIZ FEDERAL ALEXANDRE DA SILVA ARRUDA

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. CONDENO O RECORRENTE AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE FIXO EM 10% DO VALOR DA CONDENAÇÃO, OBSERVADA A SÚMULA 111 DO STJ. OPORTUNAMENTE, REMETAM-SE OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM COM A RESPECTIVA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5000718-17.2022.4.02.5118/RJ (PAUTA: 45)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): RONALDO ESPINOLA CATALDI

RECORRIDO: ISABELLY MANOELA DOS SANTOS PEREIRA (RELATIVAMENTE INCAPAZ (ART. 4º CC)) (AUTOR)

ADVOGADO(A): ERINEIA PIMENTEL NEVES (OAB RJ148421)

REPRESENTANTE LEGAL DO RECORRIDO: EDNA MARIA SILVA DOS SANTOS (PAIS) (AUTOR)

ADVOGADO(A): ERINEIA PIMENTEL NEVES (OAB RJ148421)

RELATOR: JUIZ FEDERAL ALEXANDRE DA SILVA ARRUDA

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. CONDENO O RECORRENTE AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE FIXO EM 10% DO VALOR DA CONDENAÇÃO, OBSERVADA A SÚMULA 111 DO STJ. OPORTUNAMENTE, REMETAM-SE OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM COM A RESPECTIVA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5000177-24.2021.4.02.5116/RJ (PAUTA: 47)

RECORRENTE: OSMAR DE SOUZA MARINHO (AUTOR)

ADVOGADO(A): FERNANDA SILVA DOS SANTOS (OAB RJ202155)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL ALEXANDRE DA SILVA ARRUDA

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. CONDENO O RECORRENTE AO PAGAMENTO DE

HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE FIXO EM 10% DO VALOR DA CAUSA, MAS SUSPENDO A CONDENAÇÃO EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA QUE ORA DEFIRO (ART. 98, §3º, DO CPC). OPORTUNAMENTE, REMETAM-SE OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM COM A RESPECTIVA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5005797-17.2021.4.02.5116/RJ (PAUTA: 48)

RECORRENTE: ATYR JORGE DE ALCANTARA (AUTOR)

ADVOGADO(A): TIAGO BROWNE FERREIRA (OAB RJ156735)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL ALEXANDRE DA SILVA ARRUDA

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. CONDENO O RECORRENTE AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE FIXO EM 10% DO VALOR DA CAUSA, MAS SUSPENDO A CONDENAÇÃO EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA QUE ORA DEFIRO (ART. 98, §3º, DO CPC). OPORTUNAMENTE, REMETAM-SE OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM COM A RESPECTIVA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5000761-09.2021.4.02.5111/RJ (PAUTA: 50)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: TEREZINHA DUARTE (AUTOR)

ADVOGADO(A): SIMONE VELLOSO RODRIGUES (OAB RJ214090)

ADVOGADO(A): LUAN DA COSTA LIBERADOR (OAB RJ219828)

RELATOR: JUIZ FEDERAL ALEXANDRE DA SILVA ARRUDA

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. CONDENO O RECORRENTE AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE FIXO EM 10% DO VALOR DA CONDENAÇÃO, OBSERVADA A SÚMULA 111 DO STJ. OPORTUNAMENTE, REMETAM-SE OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM COM A RESPECTIVA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5004117-24.2021.4.02.5107/RJ (PAUTA: 51)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: PAULO DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): ROSANE AUGUSTO ANDRADE (OAB RJ200211)

PERITO: ALAN CASTRO AZEVEDO E SILVA

PERITO: GUILHERME RIEGEL COELHO

RELATOR: JUIZ FEDERAL ALEXANDRE DA SILVA ARRUDA

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. CONDENO O INSS AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE FIXO EM 10% DO VALOR DA CONDENAÇÃO. COM O TRÂNSITO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE, E DEVOLVAM-SE OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM, COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5002375-25.2021.4.02.5119/RJ (PAUTA: 53)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: RITA DE CASSIA LOPES (AUTOR)

ADVOGADO(A): HELIZANGELA LEONCIO DA SILVA (OAB RJ129609)

ADVOGADO(A): LEONARDO RIBEIRO DO NASCIMENTO (OAB RJ095076)

RELATOR: JUIZ FEDERAL ALEXANDRE DA SILVA ARRUDA

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER O RECURDO DO INSS E, DE OFÍCIO, ANULAR A SENTENÇA A FIM DE QUE SEJA REALIZADA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO. SEM CONDENAÇÃO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. OPORTUNAMENTE, REMETAM-SE OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM COM A RESPECTIVA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5128118-02.2021.4.02.5101/RJ (PAUTA: 54)

RECORRENTE: ADILSON JUNIOR BARRETO GUILHERME (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC)) (AUTOR)

ADVOGADO(A): ADA JESSICA DA SILVA (OAB RJ230958)

ADVOGADO(A): NATALIA PACHECO MARTINS DA SILVA (OAB RJ180868)

ADVOGADO(A): FERNANDO PEREIRA DA SILVA (OAB RJ196086)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: ANDRESSA KAMYLI BARRETO GUILHERME (RÉU)

ADVOGADO(A): ÓSCAR GIORGI RIBEIRO BATISTA (DPU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: ALESSANDRA BARRETO GUILHERME (PAIS) (AUTOR)

ADVOGADO(A): ADA JESSICA DA SILVA

ADVOGADO(A): NATALIA PACHECO MARTINS DA SILVA

ADVOGADO(A): FERNANDO PEREIRA DA SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL ALEXANDRE DA SILVA ARRUDA

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. CONDENO O RECORRENTE AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE FIXO EM 10% DO VALOR DA CAUSA, MAS SUSPENDO A CONDENAÇÃO EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA (ART. 98, §3º, DO CPC). OPORTUNAMENTE, REMETAM-SE OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM COM A RESPECTIVA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5008680-85.2022.4.02.5120/RJ (PAUTA: 56)

RECORRENTE: HELDIA REGINA WALVERDE (AUTOR)

ADVOGADO(A): SIMONE HALFED GRILLO TEPERINO (OAB RJ212986)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : APS ATENDIMENTO DEMANDAS JUDICIAIS DUQUE DE CAXIAS / SÃO JOÃO DE MERITI / MAGÉ / NOVA IGUAÇU- RJ

RELATOR: JUIZ FEDERAL ALEXANDRE DA SILVA ARRUDA

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA CONDENAR O INSS A CONCEDER A PENSÃO POR MORTE À AUTORA, A CONTAR DA DATA DO ÓBITO. AS PARCELAS ATRASADAS DEVEM SER CORRIGIDAS UNICAMENTE PELA TAXA SELIC. DEFIRO A TUTELA DE URGÊNCIA PARA DETERMINAR A IMPLANTAÇÃO DO BENEFÍCIO NO PRAZO DE 45 DIAS. INTIME-SE O INSS. SEM CONDENAÇÃO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, POR SE TRATAR DE RECORRENTE VENCEDOR. OPORTUNAMENTE, REMETAM-SE OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM COM A RESPECTIVA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5026291-11.2022.4.02.5101/RJ (PAUTA: 57)

RECORRENTE: MARISTER ALVES HENRIQUE (RÉU)

ADVOGADO(A): GUILHERME DE CARVALHO FERREIRA FILHO (OAB RJ222589)

RECORRIDO: ANA MARIA SOUZA OLIVEIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARCELA CAMILO RODRIGUES (OAB RJ211197)

INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL ALEXANDRE DA SILVA ARRUDA

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS. CONDENO O INSS AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE FIXO EM 10% DO VALOR DA CONDENAÇÃO, OBSERVADA A SÚMULA 111 DO STJ. CONDENO A SEGUNDA RÉ AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE FIXO EM 10% DO VALOR DA CONDENAÇÃO, SUSPENSA A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA. OPORTUNAMENTE, REMETAM-SE OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM COM A RESPECTIVA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5002642-05.2022.4.02.5105/RJ (PAUTA: 58)

RECORRENTE: MILEA FIGUEIRA CEREJA DARCI (AUTOR)

ADVOGADO(A): RAYZA DE ALMEIDA ZACHE (OAB RJ229420)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL ALEXANDRE DA SILVA ARRUDA

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO A SENTENÇA NA ÍNTEGRA. CONDENO A AUTORA EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% DO VALOR DA CAUSA, POR SE TRATAR DE RECORRENTE VENCIDA (ARTIGO 55, CAPUT, DA LEI Nº 9.099/95, COMBINADO COM ARTIGO 1º DA LEI Nº 10.259/2001), MAS SUSPENDO A EXIGIBILIDADE, TENDO EM VISTA A GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA (EVENTO 4, DESPADEC1). OPORTUNAMENTE, REMETAM-SE OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM COM A RESPECTIVA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.

RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR CÍVEL Nº 5006437-94.2023.4.02.5101/RJ (PAUTA: 59)

RECORRENTE: DANATI COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI

ADVOGADO(A): FRANKNER CARRIJO DA COSTA SILVA (OAB RJ171752)

RECORRIDO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JANIS MARIA SAFE SILVEIRA

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: JUIZ FEDERAL ALEXANDRE DA SILVA ARRUDA

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS. COM O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5001251-97.2022.4.02.5110/RJ (PAUTA: 60)

RECORRENTE: REGINALDO BENJAMIM DE SOUZA (AUTOR)

ADVOGADO(A): CLAUDIA REIS LIMA (OAB RJ176024)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: CLAUDIA MARIA MIRANDA SANTOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA, PARA CONDENAR O INSS A IMPLANTAR EM FAVOR DO AUTOR O ADICIONAL DE 25% SOBRE SUA APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE DESDE A DER, OBSERVADA A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL, COM O PAGAMENTO DOS ATRASADOS CONFORME ENUNCIADO 110/TRRJ E, APÓS 09/12/21, PELA SELIC, NOS TERMOS DA EC 113/21.

RECURSO CÍVEL Nº 5011760-03.2021.4.02.5117/RJ (PAUTA: 62)

RECORRENTE: JORGE JOSE DE OLIVEIRA ABREU (AUTOR)

ADVOGADO(A): ALEIR BAPTISTA DE AMORIM (OAB RJ071416)
ADVOGADO(A): ANA ISAURA NUNES PIRES DE AMORIM (OAB RJ107811)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATORA: JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DO AUTOR PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO A SENTENÇA COMO PROFERIDA.

RECURSO CÍVEL Nº 5051611-63.2022.4.02.5101/RJ (PAUTA: 65)

RECORRENTE: MARIA DAS DORES DA CONCEICAO DE BRITO (AUTOR)
ADVOGADO(A): MICHEL PEREIRA DE SOUZA (OAB RJ142273)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATORA: JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA AUTORA PARA DAR-LHE PROVIMENTO, MODIFICANDO A SENTENÇA PARA CONDENAR O INSS A INDENIZAR À AUTORA EM DANOS MORAIS A NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

RECURSO CÍVEL Nº 5000686-45.2022.4.02.5107/RJ (PAUTA: 66)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: ARLI DO CARMO PEREIRA DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): VALDEMILSON SODRE MELLO (OAB RJ165075)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DO INSS PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO A SENTENÇA COMO PROFERIDA.

RECURSO CÍVEL Nº 5006997-71.2021.4.02.5112/RJ (PAUTA: 67)

RECORRENTE: MARIA LUCIA CIRICO (AUTOR)
ADVOGADO(A): LUCAS MONTEIRO FARIA (OAB RJ183970)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATORA: JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA AUTORA PARA DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO E EXTINGUIR O FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 485. IV/CPC.

RECURSO CÍVEL Nº 5074927-08.2022.4.02.5101/RJ (PAUTA: 68)

RECORRENTE: FRANCISCA RITA DE CASTRO LOPES (AUTOR)
ADVOGADO(A): GERALDO ANTONIO COUTINHO DE FREITAS (OAB RJ185373)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATORA: JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS RECURSO DO AUTOR PARA NEGAR PROVIMENTO, MANTENDO A SENTENÇA COMO PROFERIDA.

RECURSO CÍVEL Nº 5059775-17.2022.4.02.5101/RJ (PAUTA: 69)**RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RECORRIDO:** ANTONIO GILBERTO PORTO FERREIRA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** RAFAEL BRAGA MONERO (OAB RJ190214)**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DO INSS PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5058906-54.2022.4.02.5101/RJ (PAUTA: 70)**RECORRENTE:** FRANCISCO ARAUJO CAVALCANTE (AUTOR)**ADVOGADO(A):** VALDECIR MUCILLO JUNIOR**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA PARTE AUTORA PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO A SENTENÇA COMO PROFERIDA.

RECURSO CÍVEL Nº 5026882-70.2022.4.02.5101/RJ (PAUTA: 72)**RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RECORRIDO:** EUNICE NEPOMUCENO DA SILVA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** ALEXSANDRO DE SOUZA PEREIRA (OAB RJ179696)**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DO INSS E NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO A SENTENÇA COMO PROFERIDA.

RECURSO CÍVEL Nº 5007546-74.2022.4.02.5103/RJ (PAUTA: 74)**RECORRENTE:** MARIA JULIA SIMOES BRANCO (AUTOR)**ADVOGADO(A):** ANA BEATRIZ TRIPARI MELO (OAB RJ209218)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA PARTE AUTORA PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO A SENTENÇA COMO PROFERIDA.

RECURSO CÍVEL Nº 5002739-81.2022.4.02.5112/RJ (PAUTA: 75)**RECORRENTE:** GLAUCIA LOURES LOPES (AUTOR)**ADVOGADO(A):** ALESSANDRA CURY MARTINS (OAB RJ170987)**ADVOGADO(A):** RAUL LORETTI WERNECK NETO (OAB RJ096576)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA AUTORA PARA DAR-LHE PROVIMENTO E CONDENAR O INSS A CONCEDER-

LHE O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE NB 205.045.784-1 DESDE A DER, EM 21/03/2022, COM PAGAMENTO DOS ATRASADOS PELA SELIC, NOS TERMOS DA EC 113/21.

RECURSO CÍVEL Nº 5000851-65.2022.4.02.5116/RJ (PAUTA: 76)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: OBERIO GONCALVES DA ROSA (AUTOR)
ADVOGADO(A): NATHALIE MARTINEZ SANSONI (OAB RJ101054)
ADVOGADO(A): PATRICK MARTINEZ SANSONI (OAB RJ202934)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DO INSS PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5006716-18.2021.4.02.5112/RJ (PAUTA: 77)

RECORRENTE: EDNEIA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): TIAGO BROWNE FERREIRA (OAB RJ156735)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: VITOR DA SILVA GONCALVES

RELATORA: JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXTINGUIR O FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 485, VI, DO CPC, DE OFÍCIO, PREJUDICADO O RECURSO DA AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5003821-77.2022.4.02.5103/RJ (PAUTA: 79)

RECORRENTE: JAILTON DIAS DE AZEVEDO (AUTOR)
ADVOGADO(A): ANTONIO SERGIO RIOS FERREIRA (OAB RJ068719)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: MARIANA FANTINATTI DOS GUARANYS COSTA VASCONCELOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA PARTE AUTORA E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5000596-43.2018.4.02.5118/RJ (PAUTA: 81)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: ROSANGELA DE SOUZA LIMA (AUTOR)
ADVOGADO(A): ROBERTA PARREIRA NOBREGA E MENDONCA (DPU)

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : APS ATENDIMENTO DEMANDAS JUDICIAIS DUQUE DE CAXIAS / SÃO JOÃO DE MERITI / MAGÉ / NOVA IGUAÇU- RJ

PERITO: PAULO ROBERTO NUNES MOURA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ADEQUAR O JULGADO PARA REFORMAR O ACÓRDÃO, CONHECER DO RECURSO DO INSS E NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO A SENTENÇA.

RECURSO CÍVEL Nº 5000039-14.2022.4.02.5119/RJ (PAUTA: 82)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: CARLOS AIRTON DA SILVA LAMEIRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): FLÁVIO LUIZ MARQUES PENNA MARINHO (DPU)
PERITO: MARIO EDUARDO PEIXOTO MUELLER
RELATORA: JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DO INSS E DAR-LHE PROVIMENTO PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO.

RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR CÍVEL Nº 5010263-31.2023.4.02.5101/RJ (PAUTA: 83)

RECORRENTE: JOSIMAR DA SILVA PEDRO
ADVOGADO(A): FELIPE DA SILVA SANTIAGO (OAB RJ107585)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATORA: JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA AUTORA E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5007379-12.2022.4.02.5118/RJ (PAUTA: 87)

RECORRENTE: LUIZ CARLOS DO COUTO (AUTOR)
ADVOGADO(A): JULIANA SANTOS TAVARES DA SILVA (OAB RJ204853)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATORA: JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO AUTOR PARA CONDENAR O INSS A IMPLANTA EM FAVOR DO AUTOR O BENEFÍCIO NB 191.354.926-4, DESDE 28/12/2018, COMO CONSTA NO RECURSO ADMINISTRATIVO, CESSANDO O BENEFÍCIO ATIVO NO SISTEMA, NB 199.326.543-8, PROCEDENDO AO ACERTO DE CONTAS ENTRE O QUE LHE É DEVIDO A TÍTULO DE ATRASADOS E O QUE ELE DEVE EM DECORRÊNCIA DAS IRREGULARIDADES APURADAS NA CONCESSÃO DESTES SEGUNDOS BENEFÍCIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5007275-88.2020.4.02.5118/RJ (PAUTA: 88)

RECORRENTE: ELIAS JOAO DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): MARCIA LOUREIRO DA SILVA (OAB RJ141373)
ADVOGADO(A): SANDRA HELENA SILVERIO DE MEDEIROS (OAB RJ170177)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: LUCIEL BENEVIDES PEREIRA
RELATORA: JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA PARTE AUTORA E DAR-LHE PROVIMENTO E ANULAR A SENTENÇA, PARA REABERTURA DA FASE DE INSTRUÇÃO E REALIZAÇÃO DE PERÍCIA O GRAU DE DEFICIÊNCIA QUE ACOMETE O AUTOR.

RECURSO CÍVEL Nº 5005699-54.2020.4.02.5120/RJ (PAUTA: 89)

RECORRENTE: RONALDO ALVES DOS SANTOS (AUTOR)
ADVOGADO(A): MARCIO DA GLORIA FERREIRA (OAB RJ137478)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATORA: JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR SEGUIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5001029-26.2022.4.02.5112/RJ (PAUTA: 92)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: CARLOS ROGERIO ARRABAL VICENTE (AUTOR)

ADVOGADO(A): LAILSON FELIPE FERREIRA (OAB RJ217010)

ADVOGADO(A): JOAO PORFIRIO NETO (OAB RJ127762)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DO INSS PARA DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, MODIFICANDO A SENTENÇA PARA JULGAR IMPROCEDENTE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, MANTIDO, PORÉM, O RECONHECIMENTO DO PERÍODO DE 03/05/2004 A 31/10/2005 PARA FINS PREVIDENCIÁRIOS. DECLARO QUE O AUTOR POSSUI 35 ANOS, 04 MESES E 15 DIAS NA DER (12/10/2021).

RECURSO CÍVEL Nº 5000632-40.2022.4.02.5120/RJ (PAUTA: 93)

RECORRENTE: JOSUE BARBOSA DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): JUDAS TADEU DA SILVA (OAB RJ105939)

ADVOGADO(A): RENAN PEREIRA DA SILVA (OAB RJ228866)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: OS MESMOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DAS PARTES PARA NEGAR-LHES PROVIMENTO, MANTENDO A SENTENÇA COMO PROFERIDA.

RECURSO CÍVEL Nº 5000449-81.2022.4.02.5116/RJ (PAUTA: 94)

RECORRENTE: CLAUDECIR CASTILHO DA COSTA (AUTOR)

ADVOGADO(A): DAIANE DA SILVA GONCALVES (OAB RJ188665)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA PARTE AUTORA PARA DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, MODIFICANDO A SENTENÇA PARA QUE SEJAM CONSIDERADAS COMO FIM DOS VÍNCULOS COM AS EMPRESAS USINA CARAPEBUS, SERTEP S.A. ENGENHARIA E MONTAGEM, SEXTANTE REPAROS NAVAIS, JC FRAGOSO REPAROS & CIA E INTERSEA COMÉRCIO E SERVIÇOS SEJAM CONSIDERADOS COMO 23/11/1999, 06/12/1988, 15/02/2002, 13/07/2019 E 06/05/2020, DECLARANDO COMO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO NA DER (21/08/2021) 32 ANOS, 09 MESES E 22 DIAS.

RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR CÍVEL Nº 5011223-84.2023.4.02.5101/RJ (PAUTA: 95)

RECORRENTE: CARLOS ROGERIO ARRABAL VICENTE

ADVOGADO(A): LAILSON FELIPE FERREIRA (OAB RJ217010)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA AUTORA E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5005348-19.2022.4.02.5118/RJ (PAUTA: 96)

RECORRENTE: ENIVALDO FAVERO PEREIRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): ANTONIO DE PAULO SILVA (OAB RJ208359)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA PARTE AUTORA E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, MODIFICANDO A SENTENÇA PARA QUE, ALÉM DO ACRÉSCIMO DE 09 MESES E 02 DIAS DECORRENTE DO VÍNCULO COM A EMPRESA BASTOS LEITE SERVIÇOS TRANSPORTES LTDA RECONHECIDO NA SENTENÇA, TAMBÉM SEJAM CONTABILIZADAS AS COMPETÊNCIAS DE 01/1989 A 12/1989, COM O ACRÉSCIMO DE 14 MESES NO TEMPO CONTRIBUTIVO DO AUTOR, DECLARANDO QUE, NA DER (31/07/2021), O AUTOR POSSUÍA 34 ANOS, 01 MÊS E 09 DIAS DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5006551-40.2022.4.02.5110/RJ (PAUTA: 98)

RECORRENTE: JEFFERSON GALDINO SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): VICENTE CELESTINO DE CARVALHO GOMES (OAB RJ099186)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: GERSON RANGEL BRASIL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE,, CONHECER DO RECURSO DA PARTE AUTORA E DAR-LHE PROVIMENTO PARA CONDENAR O INSS A CONCEDER O BENEFICIO DE AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA Nº 638.969.598-9, COM DER EM 27/04/2022 E DCB EM 30 DIAS APÓS A IMPLANTAÇÃO, PARA PERMITIR QUE O SEGURADO REQUEIRA EVENTUAL PRORROGAÇÃO, CASO AINDA SE SINTA INCAPAZ, COM ATRASADOS PELA SELIC, NOS TERMOS DO ART. 30 A EC 113/21.

RECURSO CÍVEL Nº 5006301-25.2022.4.02.5104/RJ (PAUTA: 99)

RECORRENTE: JOAO BAIANO (AUTOR)
ADVOGADO(A): JOAO BOSCO DE AGUIAR (OAB RJ067472)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: MARIO EDUARDO PEIXOTO MUELLER

RELATORA: JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA PARTE AUTORA E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5005770-36.2022.4.02.5104/RJ (PAUTA: 100)

RECORRENTE: JULIANO AUGUSTO DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): DAVID LOUREIRO SELVATTI SILVA (OAB RJ178112)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: MARIO EDUARDO PEIXOTO MUELLER

RELATORA: JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA PARTE AUTORA E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5004029-61.2022.4.02.5103/RJ (PAUTA: 101)**RECORRENTE:** LALETE CHAGAS VENTURA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** DANIELLE NASCIMENTO GUIMARAES (OAB RJ141977)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PERITO:** CLAUDIO DOS SANTOS DIAS COLA**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA PARTE AUTORA E DAR-LHE PROVIMENTO, PARA REFORMAR PARCIALMENTE A SENTENÇA, CONCEDENDO O RESTABELECIMENTO DO BENEFÍCIO NB 629.745.714-3, DESDE A SUA CESSAÇÃO, COM O PAGAMENTO DE ATRASADOS, COM A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DETERMINADA NA SENTENÇA.

RECURSO CÍVEL Nº 5003796-80.2021.4.02.5109/RJ (PAUTA: 102)**RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RECORRIDO:** GISELE DE FREITAS GONCALO (AUTOR)**ADVOGADO(A):** ORCILIO POLIDORO (OAB RJ141825)**PERITO:** MARIO EDUARDO PEIXOTO MUELLER**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER O RECURSO DO INSS E DAR-LHE PROVIMENTO PARA ANULAR A SENTENÇA, PARA REABERTURA DA FASE DE INSTRUÇÃO, COM A REALIZAÇÃO DE PERÍCIA OFTALMOLÓGICA.

RECURSO CÍVEL Nº 5003699-49.2022.4.02.5108/RJ (PAUTA: 103)**RECORRENTE:** SIMONE MEDEIROS REYNAUD (AUTOR)**ADVOGADO(A):** ELIZABETH PONTES MATOS GONCALVES (OAB RJ110884)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5003200-80.2022.4.02.5103/RJ (PAUTA: 105)**RECORRENTE:** WELLINGTON ROSA CANTIONILIO (AUTOR)**ADVOGADO(A):** RULLIAN MEDEIROS ZANON (OAB RJ197179)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PERITO:** CLAUDIO DOS SANTOS DIAS COLA**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA PARTE AUTORA PARA DAR-LHE PROVIMENTO E FIXAR A DIB NA DER 14/01/2022.

RECURSO CÍVEL Nº 5002255-15.2021.4.02.5108/RJ (PAUTA: 108)**RECORRENTE:** SELMA DOS SANTOS DIAS (AUTOR)**ADVOGADO(A):** TEREZA CRISTINA DOS SANTOS DIAS (OAB RJ128108)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: BRUNO LEVENHAGEN

PERITO: ANDREA GONCALVES DA SILVA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA PARTE AUTORA E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5002247-96.2021.4.02.5121/RJ (PAUTA: 109)

RECORRENTE: ADRIANA DE FATIMA VITORIO DE ALMEIDA (AUTOR)

ADVOGADO(A): THIAGO ESTEVES NOGUEIRA SERAPHIM (OAB RJ153305)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: ANA CAROLINA COSTA RESENDE

RELATORA: JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA PARTE AUTORA E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5002196-08.2022.4.02.5103/RJ (PAUTA: 110)

RECORRENTE: MARIA DE FATIMA GOMES DE PAULO (AUTOR)

ADVOGADO(A): ALLISON FLAVIO MOSQUEIRA DE VASCONCELLOS (OAB RJ149393)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: RAFAEL FONSECA DE OLIVEIRA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA PARTE AUTORA E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5002169-60.2020.4.02.5114/RJ (PAUTA: 111)

RECORRENTE: VICTOR HENRIQUE BARBOSA DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): GABRIELA DE MELLO MENDES (OAB RJ164257)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: CARLOS ALBERTO LOYOLLA RESENDE

RELATORA: JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS RECURSOS PARA DAR-LHES PARCIAL PROVIMENTO, FIXAR A DIB NA DCB DO BENEFÍCIO ANTERIOR (20/01/20) E DETERMINAR QUE A MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO NÃO FIQUE VINCULADA AO TÉRMINO DO PROCEDIMENTO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL, CABENDO AO INSS PROCEDER INICIALMENTE À ANÁLISE ADMINISTRATIVA DE SUA ELEGIBILIDADE E, SE FOR O CASO, INICIAR O PROCEDIMENTO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, FICANDO A DATA DE CESSAÇÃO DO BENEFÍCIO (DCB) VINCULADA AO RESULTADO DESTA ANÁLISE OU AO QUE OCORRER AO LONGO DE EVENTUAL REABILITAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 101 DA LEI 8213/91 E DO TEMA 177/TNU.

RECURSO CÍVEL Nº 5002090-43.2022.4.02.5104/RJ (PAUTA: 112)

RECORRENTE: LEANDRO MACHADO DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): GRAZIELLE TREPIN GRANATO COSTA (OAB RJ154404)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: GERSON RANGEL BRASIL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA, PARA CONDENAR O INSS A RESTABELECE O BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA (NB: 31/618.180.969-8), COM O PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES VENCIDAS DESDE A DATA DA CESSAÇÃO ADMINISTRATIVA (DCB: 16/03/2022), ATUALIZADAS PELA SELIC, NOS TERMOS DA EC 113/21.

RECURSO CÍVEL Nº 5001426-15.2022.4.02.5103/RJ (PAUTA: 113)

RECORRENTE: PAULO CESAR FERREIRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): RULLIAN MEDEIROS ZANON (OAB RJ197179)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: BERNARDO AGUIRRE BUEXM

RELATORA: JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA PARTE AUTORA E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5001220-71.2022.4.02.5112/RJ (PAUTA: 116)

RECORRENTE: GISELE BATISTA DA CUNHA PEREIRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): ERCILANE BRAGA DE SOUZA PIERONI (OAB RJ178426)
ADVOGADO(A): RONIELLI CORTES PIERONI (OAB RJ144422)
ADVOGADO(A): AMANDA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA (OAB RJ223033)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA AUTORA, PARA CONDENAR O INSS A PAGAR O BENEFÍCIO NB 707.593.049-5 60 DIAS, COM AS DIFERENÇAS, CORRIGIDAS MONETARIAMENTE NOS TERMOS DO ENUNCIADO 110 DAS TRRJ E, APÓS 09/12/21, PELA SELIC, CONFORME EC 113/21.

RECURSO CÍVEL Nº 5000074-86.2022.4.02.5114/RJ (PAUTA: 120)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: JORGE PAULO DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): CAMILA GOMES PEREIRA (OAB RJ231851)

PERITO: CRISTIANO VALENTIN

RELATORA: JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS RECURSOS PARA NEGAR PROVIMENTO AO DA PARTE AUTORA E DAR PROVIMENTO AO DO INSS, PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO.

RECURSO CÍVEL Nº 5000044-64.2021.4.02.5121/RJ (PAUTA: 121)

RECORRENTE: MARCELO FERNANDO RAMOS (AUTOR)
ADVOGADO(A): MARCOS DA PAZ PERDIGAO (OAB RJ114103)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: GABRIELA GRACA SUARES PINTO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO AUTOR, MAS DETERMINO AO INSS QUE IMPLANTE

O BENEFÍCIO DEFERIDO NA SENTENÇA NO PRAZO MÁXIMO DE 45 DIAS, NOS TERMOS DA LEI.

RECURSO CÍVEL Nº 0080146-49.2016.4.02.5117/RJ (PAUTA: 122)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: FRANCISCO MONTEIRO SOARES (AUTOR)

ADVOGADO(A): RAFAEL OLIVEIRA DA CONCEICAO (OAB RJ171711)

PERITO: CLAUDIA MARIA MIRANDA SANTOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DO INSS E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5002893-14.2022.4.02.5108/RJ (PAUTA: 124)

RECORRENTE: CREUZA MARIA DE SOUZA ALVES (AUTOR)

ADVOGADO(A): CARLOS BERKENBROCK (OAB RJ155930)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: ANDREA GONCALVES DA SILVA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5002292-08.2022.4.02.5108/RJ (PAUTA: 125)

RECORRENTE: ANA RANGEL MATIAS DOS ANJOS (AUTOR)

ADVOGADO(A): CRISTIANO FERNANDES DA SILVA (OAB RJ175313)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: ANDREA GONCALVES DA SILVA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER O RECURSO DA AUTORA E DAR-LHE PROVIMENTO PARA ANULAR A SENTENÇA, PARA REABERTURA DA FASE DE INSTRUÇÃO, COM A REALIZAÇÃO DE PERÍCIA PSIQUIÁTRICA.

RECURSO CÍVEL Nº 5005471-17.2022.4.02.5118/RJ (PAUTA: 126)

RECORRENTE: JOSE ANTONIO PEREIRA DE PONTES (AUTOR)

ADVOGADO(A): LEONARDO SOUZA DE FREITAS (OAB CE025232)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: KENIA FERNANDES DE ARAUJO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA PARTE AUTORA E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5014754-92.2021.4.02.5120/RJ (PAUTA: 127)

RECORRENTE: IVANILDO GONCALVES DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): DANIEL PEIXOTO NUNES (OAB RJ184657)

ADVOGADO(A): ENDRIL CAETANO DE OLIVEIRA BASTOS (OAB RJ205873)

ADVOGADO(A): SASHA HANNAH DE ALMEIDA MOTA BUDHU (OAB RJ225995)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: ANDERSON PUREZA DE OLIVEIRA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA PARTE AUTORA E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5001501-21.2022.4.02.5114/RJ (PAUTA: 128)

RECORRENTE: ELISON FERREIRA DIAS (AUTOR)

ADVOGADO(A): LUCILEIA LUIZA DE SOUZA SANTIAGO (OAB RJ189618)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: BRUNO LEVENHAGEN

RELATORA: JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DO AUTOR E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5009402-53.2021.4.02.5121/RJ (PAUTA: 129)

RECORRENTE: EDINALDO DE SOUZA (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARCELA DA SILVA PENA (OAB RJ148820)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DO AUTOR PARA DAR-LHE PROVIMENTO E CONDENAR O INSS A IMPLANTAR EM SEU FAVOR APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO NB 195.375.047-5 COM 35 ANOS E 16 DIAS DESDE DER, 27/09/2019, PELAS REGRAS ANTERIORES À EC 103/19. ATRASADOS NOS TERMOS DO ENUNCIADO 110/TRRJ E, A PARTIR DE 09/12/21, PELA SELIC, CONFORME EC 113/21.

RECURSO CÍVEL Nº 5001379-32.2022.4.02.5106/RJ (PAUTA: 130)

RECORRENTE: HENRY DA SILVA PORFIRIO (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC)) (AUTOR)

ADVOGADO(A): INGRID GONÇALVES LEAL (OAB RJ226831)

ADVOGADO(A): THAIS LORRANE FAGUNDES ALVES GALVAO DE SOUZA (OAB RJ225576)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

PERITO: LUIZ FELIPE PINTO DUARTE

INTERESSADO: ERIKA CRISTINA DA SILVA (PAIS) (AUTOR)

ADVOGADO(A): INGRID GONÇALVES LEAL

ADVOGADO(A): THAIS LORRANE FAGUNDES ALVES GALVAO DE SOUZA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ANULAR A SENTENÇA PARA QUE SE PROSSIGA O FEITO, COM ELABORAÇÃO DE PERÍCIA SOCIOECONÔMICA E MANIFESTAÇÃO DO MPF.

RECURSO CÍVEL Nº 5006137-18.2022.4.02.5118/RJ (PAUTA: 132)

RECORRENTE: WENDRYLL ROBERTO BERNARDO RAMOS (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC)) (AUTOR)

ADVOGADO(A): CRISTIANE APARECIDA MOTA (OAB RJ187346)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

PERITO: JONAS DA SILVA CRUZ FILHO

INTERESSADO: UIARA DA SILVA BERNARDO (PAIS) (AUTOR)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA PARTE AUTORA E DAR-LHE PROVIMENTO PARA CONDENAR O INSS A CONCEDER-LHE O BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA DESDE A DATA DESTA DECISÃO, DEVENDO A AUTORA, COM URGÊNCIA, PROVIDENCIAR SUA INSCRIÇÃO NO CADUNICO, SOB PENA DE SUSPENSÃO DO BENEFÍCIO.

RECURSO CÍVEL Nº 5001223-14.2022.4.02.5116/RJ (PAUTA: 133)

RECORRENTE: TEREZINHA DA SILVA GERMANO (AUTOR)

ADVOGADO(A): NOEME OLIVEIRA THEMOTEO (OAB RJ217804)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: CLAUDIO DOS SANTOS DIAS COLA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA PARTE AUTORA E DAR-LHE PROVIMENTO PARA CONDENAR O INSS A CONCEDER-LHE O BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA DESDE A DATA DO REQUERIMENTO (03/03/2021), COM O PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES ATRASADAS ATÉ A EFETIVA IMPLANTAÇÃO COM JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NOS TERMOS DO ENUNCIADO 110/TRRJ E, APÓS 09/12/21, PELA SELIC, CONFORME EC 113/21.

RECURSO CÍVEL Nº 5056928-42.2022.4.02.5101/RJ (PAUTA: 134)

RECORRENTE: MARCOS MALHEIRO DUARTE (AUTOR)

ADVOGADO(A): PAULO JOSE BRASIL DE ALVARENGA (OAB RJ218808)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: FATIMA CRISTINA RIBEIRO RODRIGUES FERREIRA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA PARTE AUTORA E DAR-LHE PROVIMENTO PARA CONDENAR O INSS A CONCEDER-LHE O BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA DESDE A DATA DO REQUERIMENTO (22/04/22), COM O PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES ATRASADAS ATÉ A EFETIVA IMPLANTAÇÃO, ATUALIZADA PELA SELIC, CONFORME EC 113/21.

RECURSO CÍVEL Nº 5008462-87.2022.4.02.5110/RJ (PAUTA: 135)

REPRESENTANTE LEGAL DO RECORRENTE: ADRIANA CANTANHEDE FIALHO (PAIS) (AUTOR)

ADVOGADO(A): ALESSANDRA DE SOUZA SOARES VIEIRA (OAB RJ150570)

ADVOGADO(A): MIRIAM PIMENTA COSTA (OAB RJ155453)

RECORRENTE: GABRIEL VIEIRA CANTANHEDE DA SILVA (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC)) (AUTOR)

ADVOGADO(A): ALESSANDRA DE SOUZA SOARES VIEIRA (OAB RJ150570)

ADVOGADO(A): MIRIAM PIMENTA COSTA (OAB RJ155453)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

PERITO: ALEXANDRE DE ATHAYDE BARBOSA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DO AUTOR E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA CONDENAR O INSS A CONCEDER AO AUTOR BPC DEFICIENTE DESDE A DER, 25/06/21, PAGANDO-LHE OS ATRASADOS DESDE ENTÃO PELA SELIC, CONFORME EC 113/19.

RECURSO CÍVEL Nº 5000604-14.2022.4.02.5107/RJ (PAUTA: 137)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: MARIA FERNANDA DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): SANDRA DE ABREU ABDEL KHALEQ (OAB RJ199575)

RECORRIDO: MARIA HELENA DA SILVA (AUTOR)

PERITO: ALESSANDRA GONCALVES

PERITO: FLAVIO AUGUSTO PACIFICI GUIMARAES

RELATORA: JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DO INSS E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5001448-93.2020.4.02.5119/RJ (PAUTA: 138)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: JOAO LUCAS DA SILVA PAULINO (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC)) (AUTOR)

ADVOGADO(A): WALCIR RODRIGUES DA COSTA (OAB RJ107381)

REPRESENTANTE LEGAL DO RECORRIDO: ANDREIA PORFIRIA DA SILVA PAULINO (PAIS) (AUTOR)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

PERITO: PEDRO HENRIQUE ALONSO ALVES

RELATORA: JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DO INSS E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5001201-53.2022.4.02.5116/RJ (PAUTA: 139)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

REPRESENTANTE LEGAL DO RECORRIDO: TATIAIA DA CONCEICAO SILVA DE OLIVEIRA (PAIS) (AUTOR)

RECORRIDO: KAUA VICTOR RODRIGUES DA SILVA (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC)) (AUTOR)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

PERITO: ANDREA GONCALVES DA SILVA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DO INSS E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5002308-72.2021.4.02.5115/RJ (PAUTA: 140)

RECORRENTE: JOSE LUIS DE OLIVEIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): JARBAS CARVALHO DA SILVEIRA JUNIOR (OAB RJ136843)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATORA: JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ANULAR A SENTENÇA, DE OFÍCIO, PARA QUE SE PROCEDA À VERIFICAÇÃO SOCIAL COM FOTOS. RECURSO DO AUTOR PREJUDICADO.

RECURSO CÍVEL Nº 5000705-71.2019.4.02.5102/RJ (PAUTA: 141)

RECORRENTE: PATRICIA OTILIA DE JESUS COSTA (AUTOR)
ADVOGADO(A): VIVIANNE MOURA DE OLIVEIRA RIBEIRO (DPU)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: ANDERSON PUREZA DE OLIVEIRA
RELATORA: JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA AUTORA PARA JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO E CONDENAR O INSS A IMPLANTAR O BPC DESDE A DER, EM 02/08/2018, COM O PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES ATRASADAS ATÉ A EFETIVA IMPLANTAÇÃO, UTILIZANDO O INDEXADOR IPCA-E, CONFORME DECIDIDO PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, INCIDINDO A SELIC A PARTIR DE 09/12/21, CONFORME EC 113/21.

RECURSO CÍVEL Nº 0018799-22.2017.4.02.5168/RJ (PAUTA: 142)

RECORRENTE: SOLANGE PEREIRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): FERNANDA CATIA DE SOUZA SANTORO (OAB RJ161918)
RECORRIDO: EDIZE MARIA VIEIRA DOS SANTOS (RÉU)
ADVOGADO(A): RODRIGO ESTEVES REZENDE (DPU)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATORA: JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5001342-96.2022.4.02.5108/RJ (PAUTA: 147)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: LUIZ CARLOS SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): FELLIPE CORREA DA ROCHA (OAB RJ188755)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DO INSS PARA DAR-LHE PROVIMENTO E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO DE DANOS MORAIS.

RECURSO CÍVEL Nº 5001387-85.2022.4.02.5113/RJ (PAUTA: 148)

RECORRENTE: MARIZE LAZARINE (AUTOR)
ADVOGADO(A): ANDERSON MACOHIN (OAB ES017197)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATORA: JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA AUTORA, PARA MANTER A SENTENÇA TAL COMO LANÇADA.

RECURSO CÍVEL Nº 5001414-86.2022.4.02.5107/RJ (PAUTA: 149)**RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**REPRESENTANTE LEGAL DO RECORRIDO:** ROSINEA SANTOS CORREA (TUTOR) (AUTOR)**ADVOGADO(A):** RACHEL GUIMARAES COSTA (OAB RJ186086)**RECORRIDO:** ANA CLARA SANTOS FERREIRA (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC)) (AUTOR)**ADVOGADO(A):** RACHEL GUIMARAES COSTA (OAB RJ186086)**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DO INSS PARA DAR-LHE PROVIMENTO E REDUZIR O VALOR DA CONDENAÇÃO EM DANOS MORAIS PARA R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS).

RECURSO CÍVEL Nº 5002351-71.2019.4.02.5117/RJ (PAUTA: 151)**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO**RECURSO CÍVEL Nº 5002175-67.2020.4.02.5114/RJ (PAUTA: 153)****RECORRENTE:** MARIA LUIZA MOZA FARIAS (AUTOR)**ADVOGADO(A):** JEFFERSON MOZA DO NASCIMENTO SCARPINI (OAB RJ217391)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA AUTORA, PARA MANTER A SENTENÇA TAL COMO LANÇADA.

RECURSO CÍVEL Nº 5001232-06.2022.4.02.5106/RJ (PAUTA: 154)**RECORRENTE:** JORGE LUIS FELIZARDO (AUTOR)**ADVOGADO(A):** CARLOS BERKENBROCK (OAB RJ155930)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PERITO:** BRUNO DA SILVEIRA PATARO MOREIRA**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5004851-47.2022.4.02.5104/RJ (PAUTA: 155)**RECORRENTE:** CARLOS MAGNO CESAR DE MENEZES (AUTOR)**ADVOGADO(A):** ERASMO HONORATO DE PAULA (OAB RJ131852)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RECORRIDO:** UFF-UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (RÉU)**PROCURADOR(A):** VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO AUTOR PARA EXCLUIR O INSS DO POLO PASSIVO E ANULAR A SENTENÇA, PARA QUE OS AUTOS RETORNEM AO JUÍZO CÍVEL DE VOLTA REDONDA COMPETENTE PARA JULGAR O PEDIDO FACE À UFF.

RECURSO CÍVEL Nº 5007409-92.2022.4.02.5103/RJ (MESA: 1)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

RECORRENTE: DOMINGOS RIBEIRO MARVILA (AUTOR)
ADVOGADO(A): ANA BEATRIZ TRIPARI MELO (OAB RJ209218)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATOR: JUIZ FEDERAL ALEXANDRE DA SILVA ARRUDA

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5003285-21.2022.4.02.5118/RJ (MESA: 2)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: JORGE DE ANDRADE NEVES (AUTOR)
ADVOGADO(A): JOAO JOSE BENTO (OAB RJ189982)
RELATOR: JUIZ FEDERAL ALEXANDRE DA SILVA ARRUDA

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5030358-19.2022.4.02.5101/RJ (MESA: 1)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

RECORRENTE: SANDRA DE OLIVEIRA RUSSO (AUTOR)
ADVOGADO(A): VITOR CESAR LOURENCO FERREIRA (OAB RJ095807)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: ALESSANDRA GONCALVES
PERITO: ANDERSON PUREZA DE OLIVEIRA
RELATORA: JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO ACOLHER OS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MANTENDO INTEGRALMENTE A DECISÃO EMBARGADA.

RECURSO CÍVEL Nº 5006143-98.2021.4.02.5105/RJ (MESA: 2)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: OLCIMAR OLIVEIRA DE ABREU (AUTOR)
ADVOGADO(A): JULIANA CHELES DA SILVA (OAB RJ205949)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER PARCIALMENTE OS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MODIFICANDO O ACÓRDÃO DO EVENTO 58 PARA QUE NELE CONSTE QUE O PERÍODO DE 27/06/1988 A 29/01/1997 NÃO FOI UTILIZADO NA CONTAGEM DE OUTRO BENEFÍCIO, CONFORME CONSTA NA DECLARAÇÃO EMITIDA PELO RIOPREVIDÊNCIA.

Encerrou-se a sessão às 15:41 horas, tendo sido julgado(s) da totalidade 129 processo(s).

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2023.